



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

ATA DE COLEGIADO DE CURSO Nº 7 / 2026 - PPGD (11.01.03.09)

Nº do Protocolo: 23091.012566/2026-02

Mossoró-RN, 15 de setembro de 2026.

No dia onze (11) de setembro de 2026, às nove horas e trinta minutos, na Sala de reuniões do CCSAH/UFERSA, realizou-se a 5ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito da Ufersa do ano de 2026, sob a Presidência do Professor Mário Sérgio Falcão Maia. Atendendo à convocação, compareceram à reunião, além do Presidente, Professores(as) Rafael Lamera Giesta Cabral, Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira, Jailson Alves Nogueira, Ulisses Levy Silvério dos Reis e Francisco Tarcísio Rocha Gomes Jr, além do representante discente Pedro Victor. Verificado o quórum de instalação, o Prof. Mário saudou os presentes e leu a matéria posta em pauta: **I** - Apreciação e deliberação sobre o plano de estágio docente dos(as) discentes: discente Lara Beatriz da Costa Castro; José Alessandro Amaral Paiva; Maria Eduarda Nobre Firmino Silva; Clea de Lima Nunes (art. 9º, § 2º da Resolução nº 2 do PPGD/Ufersa, de 10 de setembro de 2024); **II** - Apreciação e deliberação sobre o relatório de atividades em estágio docência do discente Pedro Victor Cavalcante Santos (art. 12 da resolução nº 2 do PPGD/Ufersa, de 10 de setembro de 2024); **III** - Apreciação e deliberação sobre o requerimento de interrupção de estudos formulado pelo discente Adan Smith Gonzaga de Oliveira (art. 34 do Regimento Interno do PPGD); **IV**- Alteração de disciplinas do PPGD/UFERSA (atualizações e exclusões) com justificção feita pela comissão APCN nos termos do art. 50. § 3º do Regimento Interno do PPGD a partir de processo de consulta docente; **v** - Apreciação e deliberação sobre a proposta da comissão APCN feita a partir de processo de consulta docente para atualização nos textos estruturais do PPGD/UFERSA (reforma na área e linhas de pesquisa) e no regimento do programa (referente a inclusão de possibilidade de se creditar atividades acadêmicas diferentes das disciplinas e do estágio docência); **VI** - Desligamento discente por descumprimento de prazo - Caio Vitor Ribeiro Barbosa (adicionado); **VI** - Análise de pedido. Integração de professora atualmente colaboradora na condição de docente permanente - Rosângela Viana Zuza Medeiros (adicionado); **VIII** - Desligamento justificado (a pedido) de professora Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira do colegiado ppgd e encaminhamentos decorrentes (adicionado); **IX** - Informes. Depois, justificando, solicitou adição de três pontos de pauta (supra identificados); os pontos acrescentados foram aprovados à unanimidade; em seguida passou a análise dos pontos de pauta. **Ponto I:** Os planos de estágio docência dos(as) discentes discente Lara Beatriz da Costa Castro; José Alessandro Amaral Paiva; Maria Eduarda Nobre Firmino Silva; Clea de Lima Nunes foram lidos na pasta coletiva e, verificada a presença de todos os requisitos - inclusive certificado de participação em curso de formação, os planos de estágio docência no semestre letivo 2026.2 referidos foram todos aprovados; **Ponto II:** Apresentado pelo coordenador dos trabalhos, o relatório de atividades em estágio docência do discente Pedro Victor Cavalcante Santos na disciplina "estágio supervisionado trabalhista" foi aprovado à unanimidade; **Ponto III:** O professor Ulisses, na condição de orientador, apresentou o requerimento de interrupção de estudos formulado pelo discente Adan Smith Gonzaga de Oliveira (fundamento - servidor da justiça eleitoral em tempo de eleição) e deu parecer favorável no que foi acompanhado por todos(as); **Ponto IV:** O professor Mário, que preside a comissão APCN 2026, justificou, nos termos regimentais, a necessidade de atualização das disciplinas do mestrado principalmente

pela mudança no grupo acontecida em 2025 (credenciamento amplo) e pela necessidade de atualizarmos o nosso mestrado para que ele represente com maior fidelidade os interesses do grupo de pesquisadores(as) atuais e assim possa dar origem a um plano de doutorado mais coeso e claro; o professor Mário disse ainda que foi realizada consulta aos docentes e essa consulta resultou na atualização dos planos gerais das seguintes disciplinas: (1) educação jurídica, conflituosidade e profissionalização; (2) transformações contemporâneas da ordem social na perspectiva dos direitos fundamentais; (3) seminário de dissertação; (4) direito ambiental, conflitos socioambientais e judicialização; (5) neoliberalismo e razão jurídica; (6) métodos de pesquisa no direito; (7) fundamentos da liberdade de iniciativa; (8) elementos de teoria da constituição; (9) dimensões histórico-sociológicas do constitucionalismo; depois de leitura coletiva dos planos das referidas disciplinas as atualizações foram aprovadas à unanimidade e também (à unanimidade) a aprovação da mudança da "localização topográfica" da disciplina ministrada pelo professor Marcelo Lauar (fundamentos da liberdade de iniciativa) que, com a aprovação, passará a ser vinculada a linha 2; depois disso, com o mesmo fundamento (credenciamento 2025 e reformulação no grupo) o professor Mário sugeriu a descontinuidade das seguintes disciplinas: (1) Direito, Regulação Econômica e desenvolvimento; (2) Teorias críticas do direito, Estado e movimentos sociais; (3) Dogmática de direitos fundamentais na experiência brasileira e (4) Formação social latino-americana e o novo constitucionalismo; a proposta foi aprovada por todos(as) os presentes; **Ponto V:** o prof. Mário, na condição de presidente da comissão APCN 2026, ressaltou a necessidade de atualizarmos os textos estruturantes do programa (área e linha) e informou ainda que a comissão APCN realizou processo de consulta para a atualização desses textos e que isso resultou na proposta (previamente distribuída no link de documentos da reunião), disse que os pontos acrescidos ou modificados pelos professores(as) no processo foram todos recepcionados; o professor Rafael havia feito críticas escritas ao texto principalmente no que diz respeito a indicação textual clara da relação entre o Constitucionalismo e a Administração de Conflitos; o prof. Rafael disse que fez a leitura prévia do texto re-trabalhado depois da sua crítica e entendeu que essa conexão entre os termos estava - agora - feita de maneira satisfatória; a questão que gerou maior debate no processo foi o próprio título da área do programa que, de acordo com a sugestão da comissão APCN passaria a ser "Constitucionalismo Democrático, Administração de Conflitos e Transformações sociopolíticas"; o prof. Mário conduziu leitura coletiva do texto completo da área e linhas de pesquisa atualizados e, depois de realizados ajustes, a proposta foi aprovada unanimemente; **Ponto VI:** o prof. Ulisses disse que, infelizmente, é o caso de desligar o discente Caio Vitor Ribeiro Barbosa por infringência do disposto no art. 51, caput e parágrafo único, do Regimento Interno do PPGD; o representante discente (Pedro) perguntou qual a diferença entre este caso e caso anterior onde se permitiu a extensão do prazo de defesa e o prof. Ulisses detalhou o caso: "O discente havia conseguido prorrogação por três meses para a realização da sua defesa de dissertação, prazo esgotado em 31 de maio de 2026. Ele me sinalizou que solicitaria mais três meses, mas nunca o fez. Caso tivesse feito, o prazo teria encerrado no dia 31 de agosto de 2026"; posto em votação, o desligamento foi aprovado por maioria, com abstenção no voto da representação discente; **Ponto VII:** o prof. Mário leu e-mail com pedido da professora Rosângela para integrar o programa na condição de docente permanente; no pedido afirmou que "venho desenvolvendo regularmente atividades acadêmicas vinculadas ao PPGD, especialmente no âmbito da pesquisa, produção científica, ensino e orientação. Atualmente, possuo duas orientações ativas no Programa, participando, portanto, diretamente da formação de discentes e das atividades acadêmicas próprias da pós-graduação stricto sensu.", posta em votação a questão, o pedido da professora foi aprovado por unanimidade; **Ponto VIII:** o prof. Mário, leu o pedido de desligamento da professora Lizziane Souza Queiroz Franco de Oliveira no qual ela dizia "solicitar meu desligamento do colegiado do PPGD em razão do meu afastamento para pós-

doutorado", o pedido de afastamento foi aprovado unanimemente; o prof. Mário informou que, com o afastamento da professora Lizziane, há uma vaga aberta no colegiado do programa e que, conversando com os atuais suplentes (Albenes e Ramon) não há interesse da integração por parte destes do colegiado na condição de titulares; com isso o professor indicou (com prévio ajuste pessoal) a professora Rosângela - agora permanente - para a ocupação da vaga de Lizziane; disse ainda o professor Mário que a ocupação da vaga se dará pelo mesmo tempo que restaria para a atuação da professora Lizziane e, portanto, que se tratava de uma vaga "tampão" e que por esse motivo entendia que cabia ao colegiado e não a assembleia de curso definir a ocupação da referida vaga; o entendimento foi acolhido pelos(as) demais membros do colegiado e em votação foi aprovada unanimemente a ocupação da vaga de professora do colegiado do ppgd/uferasa por parte da professora **Rosangela Viana Zuza Medeiros** **Ponto IX:** o prof. Mário informou que a aula magna do semestre 2026.2 acontecerá no dia 17/09/2026 com a professora Beatriz Mamigonian e pediu apoio, divulgação e presença de todos(as). Nada mais havendo a tratar, às 11h30min, o Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos.

Mossoró/RN, 11 de setembro de 2026.

(Assinado digitalmente em 16/09/2026 09:12)

JAILSON ALVES NOGUEIRA
PROFESSOR 3 GRAU
DCSA (11.01.00.09.02)
Matrícula: 3354864

(Assinado digitalmente em 15/09/2026 19:21)

MARIO SERGIO FALCAO MAIA
COORDENADOR DE CURSO
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: 1996830

(Não Assinado)

RAFAEL LAMERA GIESTA CABRAL
FUNÇÃO INDEFINIDA
DCSA (11.01.00.09.02)
Matrícula: 1991961

(Assinado digitalmente em 15/09/2026 22:19)

RAMON REBOUCAS NOLASCO DE OLIVEIRA
PROFESSOR 3 GRAU
DCSA (11.01.00.09.02)
Matrícula: 1814114

(Assinado digitalmente em 15/09/2026 19:23)

ULISSES LEVY SILVERIO DOS REIS
PROFESSOR 3 GRAU
DCSA (11.01.00.09.02)
Matrícula: 1197504

(Assinado digitalmente em 15/09/2026 20:59)

PEDRO VICTOR CAVALCANTE SANTOS
DISCENTE
Matrícula: 2025120410

Visualize o documento original em <https://sipac.uferasa.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **7**, ano: **2026**, tipo: **ATA DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão:
15/09/2026 e o código de verificação: **f6efa7aedc**